



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.784 DE 05 DE ABRIL DE 2016.

EMENTA: REVOGA A LEI Nº 2.771 DE 25 DE JANEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA, Estado de Pernambuco, o Sr. ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que esta Câmara de Vereadores **APROVOU** e **EU** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei 2.771 de 25 de Janeiro de 2016, que denomina de Lau Valentin a Rua que liga os bairros Alto da Boa Vista ao Adelino.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE ABRIL DE 2016.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal